

EDITAL Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:30h, do dia 14 de agosto de 2015**, junto à Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Jorge Muller, 1075, Centro Santo Antônio do Planalto/RS, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas para a presente **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", para pavimentação em blocos de concreto intertravados de uma área de 2.070,75 m², compreendendo as pistas das ruas Dirceu Barroso, Lourdes A. Seibt e Ismael S. Soletti, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições a seguir:

1 - DA RE-RATIFICAÇÃO

1.1 - Passam a ser alteradas (retificadas) as seguintes disposições do Edital originário, devendo os licitantes interessados considerar a redação abaixo para o atendimento das exigências ali constantes, alterando-se o item "1.1.", "1.2.1" e 3.2. I" do edital originário:

1.1 - É objeto desta licitação a contratação de Empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para pavimentação em blocos de concreto inter travados de uma área de 2.070,75 m², compreendendo as pistas das ruas Dirceu Barroso, Lourdes A. Seibt e Ismael S. Soletti, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital dele fazendo parte para todos os efeitos.

1.2.1 - A vistoria do local da execução dos serviços deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o dia 07 de agosto de 2015, mediante agendamento feito por meio do fone (54)3377-1800 na pessoa da Sra. Kênia Alberton – Chefe de Gabinete e/ou Alexandre Menegazzo – Engenheiro Civil, nos dias 31/07 e/ou 07/08, pela parte manhã e/ou tarde.

3.2 - Para habilitar-se, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

*I - Certificado de Registro Cadastral do Município de Santo Antônio do Planalto/RS, com **validade plena**, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado, emitido até 11 de agosto de 2015;*

2 – OBSERVAÇÕES:

2.1 - Os Certificados de Registro Cadastral emitido por conta do edital originário e com documentos com prazo de validade expirado até a data de recebimento da documentação e propostas, deverão ser apresentados novamente.

2.2 - As demais disposições constantes do Edital Originário permanecem em vigor.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 27 DE JULHO DE 2015.

Cristiane Alberton Franco
Prefeita Municipal

Visto e Aprovado
Dr. Milton Schoenardie
Assessor Jurídico - OAB/RS 48.917